12 — Em situação de igualdade de valoração, aplicam-se, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

a) Ter desempenhado funções em escolas pertencentes a este agrupamento;
b) Ter desempenhado funções em outras escolas;
c) Idade mais elevada.

13 — Composição e identificação do júri do concurso:

Presidente: Alcinda Conceição Oliveira Lopes Almeida
Vogais efectivos:

1.º vogal: Cristina Manuel Machado Silva
2.º vogal: Diogo Filipe Oliveira Alves

Vogais suplentes:

1.º vogal: Fernanda Paula Guimarães Santos
2.º vogal: Ana Maria Soares Leite Esteves
3.º vogal: Paulo Fernando Silva Reis

O 1.º vogal suplente substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul (www.aeovarsul.net) e afixada no placard dos SAE do agrupamento (Escola Secundária Júlio Dinis).

15 — O prazo de reclamação é fixado em 48 horas após a fixação da lista referida no ponto anterior.

16 — A lista de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada no placard dos SAE do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul (Escola Secundária Júlio Dinis) e publicitada na respectiva página electrónica, considerando-se, desta forma, notificados os candidatos nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva classificação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no dia 1.º útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* na página do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul, por extracto e, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 — "Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016".

21 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

19 de janeiro de 2016. — O Diretor, *Nuno Filipe da Silva Gomes*.

209283721

EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Despacho n.º 1596/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público que, por meu despacho, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, na carreira e categoria de Assistente Técnica, Ana Filipa da Costa Lobato Vieira da Silva, no mapa de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I. P., para o exercício de funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 05-11-2015, mantendo a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem.

11 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

209193714

Despacho n.º 1597/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público que, por meu despacho, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, na carreira e categoria de Assistente Operacional, João Nuno Oliveira Cardoso, no mapa de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I. P., para o exercício de funções no Departamento de Administração Geral (DAG), nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 20/11/2015, mantendo a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem.

11 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

209193722

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Autoridade para as Condições do Trabalho

Aviso (extrato) n.º 1151/2016

Recrutamento por mobilidade na categoria de 2 especialistas de informática, para o desempenho de funções na Divisão de Sistemas de Informação, da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Faz-se público que a Autoridade para as Condições do Trabalho pretende recrutar, por mobilidade na categoria, nos termos do disposto no 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dois especialistas de informática.

Os requisitos formais de provimento e do perfil exigido constarão da publicitação a efetuar na bolsa de emprego público, www.bep.gov.pt.

19 de janeiro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz.*

209286119

Aviso (extrato) n.º 1152/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 7 de janeiro de 2016, e após anuência da Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente operacional, Ana Maria Silva Fontes Mota, no mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, para o exercício de funções no Centro Local de entre Douro e Vouga, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A referida consolidação produz efeitos a 7 de janeiro de 2016.

19 de janeiro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

209286321

Aviso n.º 1153/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de dois (2) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que por meu despacho de 16 de dezembro de 2015, e após competente autorização de S. Ex.ª o Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, de 16 de abril de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Declara-se que não estão constituídas quaisquer reservas de recrutamento neste organismo nem junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), na qualidade de